

Ofício FEAM/DGR - PROJETO nº. 449/2025

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2025.

À

SDS Siderúrgica Ltda

A/C: **Frederico Henriques Lima e Silva**

Rodovia BR-040, S/N - Bairro: Universitário

35.702-372 - Sete Lagoas/MG

Assunto: Encaminha Certificado Nº 5466 Licenciamento Ambiental Concomitante - SDS Siderúrgica Ltda. - PA SLA nº 5466/2020.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0011820/2021-66].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC), referente ao Processo SLA Nº 5466/2020, do empreendedor SDS Siderúrgica Ltda., empreendimento Siderúrgica Não Integrada, localizado no município de Sete Lagoas/MG, para as atividades de Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Capacidade instalada: 616nt/dia, Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Capacidade instalada: 1,7 t/dia; Sistema de geração de energia termoelétrica, utilizando combustível fóssil - Capacidade instalada: 2,4 MW, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Capacidade instalada: 330 t/dia e Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Área útil: 2,32 ha, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos B-02-01-1, B-03-07-7, E-02-02-2, F-05-07-1 e F-01-09-5, respectivamente, fator locacional resultante 0, Classe 6, foi deferido pela Câmara de Atividades Industriais (CID) no dia 25 de setembro de 2025.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 5466 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 123861454), bem como o Parecer Único 54 2025 - SLA 5466/2020 (Id. 122733910), vinculado à capa do Parecer nº 56/FEAM/GST/2025 (Id. 123632314), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 26 de setembro de 2025, página 09, para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Kamila Borges Alves
DGR/FEAM - Projeto Licenciamento Sustentável

Ludmila Ladeira Alves de Brito
DGR/FEAM - Projeto Licenciamento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Servidora Pública**, em 10/10/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Servidora Pública**, em 10/10/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **124255657** e o código CRC **F462407A**.

Referência: Processo nº 1370.01.0011820/2021-66

SEI nº 124255657

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900